



PORTARIA Nº. 0329/2022

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DO SERVIDOR SR WILSON VIEIRA DA SILVA LICENÇA PRÊMIO DE 60(SESENTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido do **SR WILSON VIEIRA DA SILVA**, servidor efetivo no cargo de **TRATORISTA**, matrícula nº. 714, lotado na Secretaria Munic. de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo, referente ao período aquisitivo 08/01/2014 A 08/01/2019.

Art. 2º A referida Licença Prêmio ao servidor está em conformidade com Art. 106 da Lei nº. 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 02(dois) meses **a partir do dia 01/07/2022 a 29/08/2022** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 01 de Julho de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/07/2022 a 31/07/2022.